

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.172.888/0001-40, com sede na Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130, Centro, Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, SP, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ LUIS RICCI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 015.162.788-60 e RG nº. 9.605.201-SSP/SP, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE SOLVENTES, MICROESFERA, TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PLACAS DE TRÂNSITO, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança de Barra Bonita/SP, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 020/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME					
CNPJ: 10.581.468/0001-70					
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO CARVALHO FILHO, 90, PARQUE JOÃO MARIA – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ					
REPRESENTANTE: DOUGLAS TEIXEIRA NUNES DA SILVA – CPF: 108.504.257-00					
E-MAIL: METAEMPREENDIMENTOS10@GMAIL.COM					
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	795	Unidades	Placa de Sinalização de Regulamentação modelo "R". Medindo 60 x 60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática nas duas faces, a	R\$ 58,00	R\$ 46.110,00

			superfície de informação deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo), conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022 do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia. Os modelos serão pedidos conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
14	105	Unidades	Placa de Sinalização de Advertência modelo "A". Medindo 60 x 60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática nas duas faces, a superfície de informação deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo), conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022 do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia. Os modelos serão pedidos conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	R\$ 58,00	R\$ 6.090,00
15	05	Unidades	Placa de Sinalização "Exclusivo Idoso". Medindo 80 x 60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática nas duas faces, a superfície de informação deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo), conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022 do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia.	R\$ 68,00	R\$ 340,00
16	10	Unidades	Placa de Sinalização "Exclusivo Deficiente". Medindo 80 x 60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura	R\$ 68,00	R\$ 680,00

			eletrostática nas duas faces, a superfície de informação deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo), conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022 do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia.		
17	10	Unidades	Placa de Sinalização "Vaga Rápida". Medindo 80 x 60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática nas duas faces, a superfície de informação deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo), conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022 do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia.	R\$ 68,00	R\$ 680,00
18	10	Unidades	Placa de Sinalização "Curva Perigosa a Direita". Medindo 80 x 60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática nas duas faces, a superfície de informação deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo), conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022 do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia.	R\$ 68,00	R\$ 680,00
19	10	Unidades	Placa de Sinalização "Curva Perigosa a Esquerda", medindo 80 x 60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática nas duas faces, a superfície de informação deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo),	R\$ 68,00	R\$ 680,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

			conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022 do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia.		
20	10	Unidades	Placa de Sinalização "Ônibus". Medindo 70 x 40cm, na cor azul escuro, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática nas duas faces, a superfície de informação deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo), conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022 do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia.	R\$ 42,00	R\$ 420,00
21	50	Unidades	Placa de Complementação Vertical tipo "Gravata", medindo 35 x 20cm, na cor branca, com borda preta, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática nas duas faces, a superfície deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo), conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022 do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia.	R\$ 17,00	R\$ 850,00
22	10	Unidades	Placa de marcador de perigo MP-1, medindo 30 x 90cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática nas duas faces, a superfície de informação deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo), conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022	R\$ 46,00	R\$ 460,00

			do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia.		
23	10	Unidades	Placa de Regulamentação "Caminhões de Cana". Medindo 90 x 70cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática nas duas faces, a superfície de informação deverá receber refletivo de alta intensidade prismática (Total Refletiva, adesivo sobre adesivo), conforme norma ABNT NBR 14.644/2019, dentro dos padrões em vigor, previsto na resolução 973/2022 do Contran, com no mínimo 07 (sete) anos de garantia.	R\$ 98,00	R\$ 980,00
VALOR TOTAL:					R\$ 57.970,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança.

4. FISCAL.

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

- Márcia Regina Rubino Frigieri.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado

do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no seu respectivo Termo de Referência.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Barra Bonita, 19 de junho de 2023.

Contratante:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
JOSE LUIS RICI - Prefeito

Contratada:

META
EMPREENDEIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:10581468000170

Assinado de forma digital por META
EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS
LTDA:10581468000170
Dados: 2023.06.22 08:53:41 -03'00'

META EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME
DOUGLAS TEIXEIRA NUNES DA SILVA – Sócio Proprietário

Testemunhas:

Visto:

Lourival Artur Mori
Secretário de Justiça e Cidadania